Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO
Fone (62) 3347-6106
CNPJ.: 02.685.097/0001-49
Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

CERTIDÃO DE REGISTRO
INTEIRO TEOR

Titular do Registro de Imóveis de Barro Alto, Estado de Goiás, etc.

Art. 973. O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias. CNE-TJGO/2021.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.289, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 4.289 (CNM n°. 026138.2.0004289-90) DATA: 07 de fevereiro de 2.012.**

IMÓVEL: Partes de terras da "Fazenda Santo Antonio da Laguna", deste município, com a área total de 12 alqueires, 16 litros e 67,00 metros quadrados, correspondentes à 59,0547 hectares, em terras de cerrado e campos, sub-dividida em duas glebas, da seguinte maneira: **1ª GLEBA**: **Com a área total de oito (08) alqueires, correspondentes à 38,7200 hectares, em terras de campos com as seguintes divisas e confrontações:** *"Começa-se no marco 6-B, localizado na divisa com terras de Messias Leandro Neto e Antonio de tal, onde na confrontação com o último segue rumo e distância de 42°50' NW – 400,00 metros, até o marco n° 07; daí, na mesma confrontação e posteriormente Tiago Araújo da Silva e Prudêncio G. dos Santos; 33°05' SW – 820,00 metros, até o marco nº 7-A, localizado na divisa com terras de Hélio Donizete Domingues e Marcos Jesus Domingues; daí, nesta confrontação mede-se rumo e distância de 48°00' SE – 650,00 metros, até o marco nº 7-B, localizado na margem de uma estrada daí, ainda na mesma confrontação segue pela estrada de divisa no sentido sul, até o marco nº 7-C, localizado na divisa com o reflorestamento da Cia Níquel Tocantins S/A., daí, nesta confrontação, obedecendo uma faixa de domínio do reflorestamento segue até o marco nº 7-C-1, localizado na divisa com terras de Messias Leandro Neto; daí, nesta confrontação segue rumo e distância de 53°30' NE – 650,00 metros, até o marco 6-B onde teve início este perímetro".* Divisas estas fornecidas pelo Agrimensor Carlos de Oliveira – CREA 3.103-GO. **2ª GLEBA**: **Com a área total de 04 alqueires, 16 litros e 67,00 metros quadrados, em comum dentro de uma área maior**, a qual tem os seguintes limites e confrontações: *"Começa-se no marco nº 08, localizado na divisa de terras de José Olimpio e Leôncio Elizeu da Rocha, onde na confrontação com o último mede-se rumos e distâncias de 54°38' SE – 255,29 metros; e 39°41' SW – 396,29 metros, passando pelo marco 09 e até o 10, localizado na divisa com terras de João M. Coelho; daí, nesta confrontação mede-se rumos e distâncias de 10°56' SE – 598,26 metros; 41°12' SE – 745,50 metros, 71°57' SW – 25.00 metros, passando pelos marcos 11, 12 e 13 localizado na divisa com terras do reflorestamento da Cia Níquel Tocantins S/A, do marco 13, seguem nesta divisa até o marco 7-A localizado na margem de uma estrada que serve de divisa com o quinhão 06-B; daí, seguem nesta confrontação pela estrada até o marco 7-B, numa extensão de 100,00 metros, daí, em linha reta e na confrontação seguem rumo e distância de 48°00' NW – 650,00 metros até o marco 7-A, localizado na divisa com terras de Tiago Araújo da Silva e Prudêncio G. dos Reis; daí, nesta confrontação segue rumo e distância de 83°05' SW – 1.211,00 metros, até o marco nº 08, sendo que nos últimos 530,00 metros, passa a confrontar-se com terras de José Olimpio de Souza, fechando-se assim este perímetro".* Os imóveis são inscritos no INCRA sob o nº 930.334.035.580-1. Área total 183,50 ha. E, na Receita Federal sob o nº 4.333.545-4. Foram-me apresentados ainda o talão do C.C.I.R de nº 05719997098 referentes aos exercícios de 2.006/2.007/2.008/2.009, bem como os 05 últimos talões de I.T.R devidamente quitados. De propriedade do Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, C.I/RG nº 179.111 – SSP/GO e CPF/MF n° 022.307.202-87 e sua mulher, Sra. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, C.I/RG nº 477.910 – SSP/GO e CPF/MF n° 303.002.401-63; brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados neste município. **ADQUIRIRAM** do Sr. **Nilton Souza Leão**, C.I/RG nº 974.193-SSP/DF e CPF/MF nº 376.901.751-04, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 11.01.1.994, lavrada ás folhas 095/096 do livro nº 044, do tabelionato de notas desta cidade. **Proc. R01-2.207 folhas 33 do livro nº 2-H e R04-2.014 folhas 132vº do livro nº 2-G, ambos deste CRI**. assinada pelo Sub-Oficial Vilmar de Vasconcelos Silva.

R01-4.289. Em 07-02-2.012. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 13-12-2011, lavrada às folhas 098/099 do livro 067 do Tabelionato de Notas desta cidade, no valor de **R$ 244.000,00,** no qual o Sr. **FÁBIO ALVES MOREIRA**, C.I./R.G. nº 929.692 – SSP/DF e CPF/MF nº 434.565.291-04, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **NAYARA MATIAS MIGUEL MOREIRA**, residente e domiciliado, nesta cidade. **ADQUIRIU** do Sr. **Carlos Roberto de Oliveira**, C.I/RG nº 179.111 – SSP/GO e CPF/MF nº 022.307.202-87 e sua mulher, Sra. **Maria de Fátima Oliveira**, C.I/RG nº 477.910 SSP/GO e CPF/MF nº 303.002.401-63, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados neste município. **Um imóvel rural consistente de uma gleba de terras da "Fazenda Santo Antonio da Laguna", deste município, com a área total de 59,0547 hectares, correspondentes à 12 alqueires, 16 litros e 67,00 metros quadrados, em terras de cerrado e campos com os seguintes limites e confrontações**: "*Começa no ponto que fica na divisa com Fabio Alves Moreira e Carlos Roberto de Oliveira, deste ponto segue com o azimute de 66°12'28" – com 953,14 metros, até outro ponto que fica na divisa com Fábio Alves Moreira, deste ponto, segue com o azimute de 120°53'03" com 372,14 metros, até o ponto que fica na divisa com o Espólio de Messias Leandro Neto, deste ponto segue com o azimute de 215°30'22" com 632,52 metros, até o ponto que fica na divisa com o Espólio de Osmano Araujo da Silva, deste ponto, segue com os azimutes de 266°54'10" com 273,42 metros, 217°55'24" com 195,16 metros, 275°06'12" com 270,55 metros, até o ponto que fica na divisa com Carlos Roberto de Oliveira, deste ponto, segue com os azimutes de 336°23'04", com 59,86 metros 341°28'56", com 433,83 metros, até o ponto onde teve início".* Divisas estas fornecidas pelo técnico Agrimensor: Jorcelino Pereira Bruno – CREA nº 611/TD-GO. O imóvel e inscrito no INCRA sob o nº (930.075), digo, **930.334.035.580-1**, Área total 183,90 ha. E, na Receita Federal sob o nº **4.333.545-4**. Foram-me apresentados ainda o talão do C.C.I.R de nº **05719997098** referentes aos exercícios de **2.006/2.007/2.008/2.009**, bem como os 05 últimos talões de I.T.R devidamente quitados. **Proc. MAT-4.289, deste CRI.** Assinada pelo Sub - Oficial Vilmar de Vasconcelos Silva.

R02-4.289. Em 27/06/2.012. Pelo presente instrumento particular de confissão de dívida proveniente de deposito mercantil de **02-06-2.012**; De um lado o Sr. **FÁBIO ALVES MOREIRA**, C.I/RG nº 929.692 – SSP/DF e CPF/MF nº 434.565291-04, e sua mulher Sra. NAYARA MIGUEL MOREIRA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade; doravantes denominados devedores depositários. De outro lado o Sr. **IRIS PEDRO DE OLIVEIRA,** C.I Nº 1.280 – OAB/DF e CPF/MF nº 000.008.412-34, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na SQS 309, bloco "B", aptº 304, em Brasília-DF, aqui denominada Credor Pagador. **O Devedor Depositário,** confessa e declara, perante as testemunhas abaixo arroladas e assinadas, haver recebido em **02-06-2.012** do **Credor Pagador**, a quantia de **R$ 200.000,00 (**Duzentos mil reais) correspondentes à **2.500** arrobas de novilhas de 10 arrobas em 02/06/2012, que custa atualmente **R$ 200.000,00**. Em consequência compromete o Devedor Depositário a devolver as referida arroba de novilha (novilha de 10 arrobas) ou realizar o pagamento total do valor correspondente em parcela única no dia **21-05-2.013.** Compromisso aqui assegurado pela entrega ao Credor Pagador de duas notas promissórias endossadas, as quais o devedor é portador de emissão em **21-05-2.012 de CÉLIO GOMES DE AGUIAR JÚNIOR,** e que aquiesce no endosso do crédito ao credor mediante visto oposto no presente instrumento de confissão. **O Devedor Depositário,** da em 1ª (primeira) e especial garantia, sem concorrência de terceiros, ao Credor Pagador, em hipoteca o imóvel de sua propriedade descrito e caracterizado no Registro Retro. As demais cláusulas e condições constam na via que fica aqui arquivada. **Proc. R01-4.289 deste CRI.** Assinada pelo Sub - Oficial Vilmar de Vasconcelos Silva.

AV03-4.289. PROTOCOLO Nº 29.370 de 20-11-2.013. Nos termos do instrumento particular de distrato de vínculo a registro de escritura pública de compra e venda de 17-05-2.013, de um lado como Outorgados Compradores, o **Sr. FÁBIO ALVES MOREIRA** e sua mulher, Sra. Nayara Matias Miguel Moreira, já qualificados. De outra parte como Outorgante Vendedor, o **Sr. Iris Pedro de Oliveira,** já qualificado. Sendo que os mesmos de livre e espontânea vontade, sem dolo e nem culpa, nos termos dos Artigos 421, 422, 320 e 472 do Código Civil, **dissolver o vínculo transcrito sob o nº R02-4.289 supra mencionado. Os**

quais ratificam o cumprimento integral das obrigações assumidas por força do instrumento particular de confissão de dívida proveniente de depósito mercantil de 02-06-2.012.

R04-4.289. PROTOCOLO Nº 29.381 de 25-11-2.013. Pela escritura pública de Compra e venda de 22-11-2.013, lavrada às folhas 003 a 005 do livro nº 074 do Tabelionato de Notas desta cidade, no valor de **R$ 244.000,00,** no qual o **Sr. ANTONIO DOMINGOS DA SILVA**, C.I/RG nº 385.561-SSP/GO e CPF/MF nº 125.729.691-49, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Juvercina Vaz Silva, residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/nº, centro, nesta cidade. **ADQUIRIU** do Sr. Fábio Alves Moreira, C.I./R.G. nº 929.692-SSP/DF e C.P.F./M.F. nº 434.565.291-04 e sua mulher, Sra. Nayara Matias Miguel Moreira, C.I/RG nº 3.713.722- 2ª via - DGPC/GO e CPF/MF nº 835.223.791-87, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na chácara Santa Bárbara, neste municipio. **Um imóvel rural consistente de um gleba de terras da Fazenda Santo Antonio da Laguna, deste município, com a área total de 59,0547 hectares, correspondentes a 12 alqueires, 16 litros e 67,00 metros quadrados, em terras de cerrado e campos com os seguintes limites e confrontações**: *Começa no ponto que fica na divisa com Fabio Alves Moreira e Carlos Roberto de Oliveira, deste ponto segue com o azimute de 66º 12'28" com 953,14 metros ate outro ponto que fica na divisa com Fabio Alves Moreira deste ponto segue com o azimute de 120º53'03 com 372,14 metros ate o ponto que fica ma divisa com o Espolio de Messias Leandro Neto, deste ponto segue com o azimute de 215º30'22 com 632,23 metros ate o ponto que fica na divisa com o Espolio de Osmano Araujo da Silva, deste ponto segue com os azimutes de 266º54'10 com 273,42 metros, 217º55,24 com 195,16 metros, 275,06'12" com 270,55 metros ate o ponto que fica na divisa com Carlos Roberto de Oliveira, deste ponto segue com os azimutes de 336,23º04, com 59,86 metros 341º28'56 com 433,83 metros ate o ponto onde teve inicio*. Divisas estas fornecidas pelo técnico Agrimensor Jorcelino Pereira Bruno – CREA nº 611/TD – GO. O imóvel e inscrito no INCRA sob o nº **950.181.460.257-7**, Área total 59,0547 ha. E na receita federal sob o nº 8.384.001-0, foram – me apresentados ainda o talão do CCIR de **nº 11019617092** referentes aos exercícios de **2.006/2.007/2.008/2.009**, bem com os 05 últimos talões de ITR, devidamente quitados. **Procedência: R01-4.289, deste CRI.**

AV05-4.289. Em data de **17/03/2016**. A presente ficha foi modificada para transcrever a realidade escrita nos livros, pois a transcrição da matrícula apresentava divergência com seu respectivo livro. Divergência está feita pelo antecessor. Reconferida em **21 de julho de 2021**, por **Cássio Santos**.

AV06-4.289. **AVERBAÇÃO QUALIFICAÇÃO - Protocolo nº. 34.223**, prenotado em 28/12/2021. Em data de 17 de janeiro de 2022. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28.12.2021, lavrada as folhas 164/166 do Livro nº. 094, Protocolo nº. 351/2021 do Tabelionato de Notas desta cidade, selo eletrônico de fiscalização: 01082112283658607960000; o(s) atual(ais) proprietário(s), segue(em) com uma qualificação mais completa e atualizada: **ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Correntina/BA, nascido aos 15.07.1947, filho de Manoel Domingos da Silva e de Salvina Rodrigues de Souza, portador Carteira Nacional de Habilitação nº. 00744703611 Detran/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº. 385561 SSP/GO e o CPF nº. 125.729.691-49, não declarou endereço eletrônico, casado sob o Regime da Comunhão de Bens, em 30.10.1976, com JOVERCINA VAZ DA SILVA, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Qd. 13, Lt. 03-A, Centro, nesta cidade de Barro Alto/GO. **Procedência: Registro de nº. R04-4.289, deste CRI.** Emolumentos: Registro de Compra e Venda R$ 3.815,72 + Prenotação R$ 28,67 + Busca R$ 20,58 + Averbação de Qualificação (02) R$ 98,75 + CAR – ato gratuito; Total R$ 3.963,72.

AV07-4.289. **AVERBAÇÃO QUALIFICAÇÃO - Protocolo nº. 34.223**, prenotado em 28/12/2021. Em data de 17 de janeiro de 2022. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28.12.2021, lavrada as folhas 164/166 do Livro nº. 094, Protocolo nº. 351/2021 do Tabelionato de Notas desta cidade,

selo eletrônico de fiscalização: 01082112283658607960000; o(s) atual(ais) proprietário(s), segue(em) com uma qualificação mais completa e atualizada: **JOVERCINA VAZ DA SILVA**, brasileira, empresária, natural de Itaberaí/GO, nascida aos 04.10.1945, filha de Joaquim José Vaz e de Albertina Maria de Jesus Vaz, portadora da Cédula de Identidade n°. 3302340 (2ª via) SSP/GO e inscrita no CPF sob o n°. 698.779.041-87, não declarou endereço eletrônico, casado sob o Regime da Comunhão de Bens, em 30.10.1976, com ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA, residente e domiciliada na Avenida Goiás, Qd. 13, Lt. 03-A, Centro, nesta cidade de Barro Alto/GO. **Procedência: Registro de nº. R04-4.289, deste CRI.** Emolumentos: Registro de Compra e Venda R$ 3.815,72 + Prenotação R$ 28,67 + Busca R$ 20,58 + Averbação de Qualificação (02) R$ 98,75 + CAR – ato gratuito; Total R$ 3.963,72.

AV08-4.289. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - Protocolo nº. 34.223, prenotado em 28/12/2021. Em data de 17 de janeiro de 2022. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: GO-5203203-6A67.1345.0832.4826.BBEB.064A.725A.89D0; Data de Cadastro 15/09/2021 15:46:22, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SANTO ANTÔNIO DA LAGUNA, Município: Barro Alto/GO, UF: Goiás; Nome: FABIO ALVES MOREIRA - ME, CNPJ: 08.860.610/0001-77; Código do Protocolo: GO-5203203-E709.8D62.9182.32B8.8300.6A2F.AE9E.910A. **Procedência: Registro de nº. R04-4.289, deste CRI.** Emolumentos: Registro de Compra e Venda R$ 3.815,72 + Prenotação R$ 28,67 + Busca R$ 20,58 + Averbação de Qualificação (02) R$ 98,75 + CAR – ato gratuito; Total R$ 3.963,72.

R09-4.289. **COMPRA E VENDA - Protocolo nº. 34.223**, prenotado em 28/12/2021. Em data de 17 de janeiro de 2022. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28.12.2021, lavrada as folhas 164/166 do Livro n°. 094, Protocolo nº. 351/2021 do Tabelionato de Notas desta cidade, selo eletrônico de fiscalização: 01082112283658607960000, valor do negócio **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), o(s) Comprador(es): **FÁBIO ALVES MOREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.860.610/0001-77, com sede na Rua Josefa Nunes, s/n°., Qd. 20-A, Lt. 04, Centro, nesta cidade de Barro Alto/GO, não possui endereço eletrônico, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador FÁBIO ALVES MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, natural de Goianésia/GO, nascido em 03.11.1967, filho de Jerônimo Mendes Moreira e de Maria Alves Moreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 04558595734 Detran/GO, onde consta a Cédula de Identidade n°. 929692 SSP/DF e o CPF n°. 434.565.291-04, residente e domiciliado na Chácara Santa Bárbara, nesta cidade de Barro Alto/GO, não declarou endereço eletrônico; nos termos do Requerimento de Empresário registrado em 02.06.2007 sob o NIRE n°. 52102933289, Cartão do CNPJ e a Certidão Simplificada da JUCEG, ora exibidos, os quais ficam arquivados nesta serventia. ***ADQUIRIU*** do(s) Vendedor(es): **ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Correntina/BA, nascido aos 15.07.1947, filho de Manoel Domingos da Silva e de Salvina Rodrigues de Souza, portador Carteira Nacional de Habilitação n°. 00744703611 Detran/GO, onde consta a Cédula de Identidade n°. 385561 SSP/GO e o CPF n°. 125.729.691-49, não declarou endereço eletrônico, casado sob o Regime da Comunhão de Bens, em 30.10.1976, com JOVERCINA VAZ DA SILVA, brasileira, empresária, natural de Itaberaí/GO, nascida aos 04.10.1945, filha de Joaquim José Vaz e de Albertina Maria de Jesus Vaz, portadora da Cédula de Identidade n°. 3302340 (2ª via) SSP/GO e inscrita no CPF sob o n°. 698.779.041-87, não declarou endereço eletrônico, que concede a Outorga Conjugal e assina a presente escritura como Interveniente Anuente, conforme determina o art. 1.647 do Código Civil Brasileiro (Lei n°. 10.406/2002), residentes e domiciliados na Avenida Goiás, Qd. 13, Lt. 03-A, Centro, nesta cidade de Barro Alto/GO. **Um imóvel rural consistente de um gleba de terras da Fazenda Santo Antonio da Laguna, deste município, com a área total de 59,0547 hectares, correspondentes a 12 alqueires, 16 litros e 67,00 metros quadrados, em terras de cerrado e campos com os seguintes limites e confrontações**: *Começa no ponto que fica na divisa com Fabio Alves Moreira e Carlos Roberto de Oliveira, deste ponto segue com o azimute de 66º 12'28" com 953,14 metros até outro ponto que fica na divisa com Fabio Alves Moreira deste ponto segue com o azimute de 120º53'03 com*

372,14 metros até o ponto que fica na divisa com o Espolio de Messias Leandro Neto, deste ponto segue com o azimute de 215º30'22 com 632,23 metros até o ponto que fica na divisa com o Espolio de Osmano Araújo da Silva, deste ponto segue com os azimutes de 266º54'10 com 273,42 metros, 217º55,24 com 195,16 metros, 275,06'12" com 270,55 metros até o ponto que fica na divisa com Carlos Roberto de Oliveira, deste ponto segue com os azimutes de 336,23º04, com 59,86 metros 341º28'56 com 433,83 metros até o ponto onde teve início. Divisas estas fornecidas pelo técnico Agrimensor Jorcelino Pereira Bruno – CREA nº 611/TD – GO. O imóvel e inscrito no **INCRA sob o nº. 950.181.460.257-7**, Área total 59,0547 ha. E na receita federal sob o **NIRF nº 8.384.001-0**, com a área de 59,0 ha. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI *inter vivus*, DUAM nº. 91368, ITBI n°. 3194, com avaliação de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devidamente quitada no valor de R$ 6.003,13 (seis mil e três reais e treze centavos), a qual acompanha o traslado desta. Certidões e demais atos presentes na escritura. **Procedência: Registro de nº. R04-4.289, AV06-4.289 e AV07-4.289, deste CRI.** Emolumentos: Registro de Compra e Venda R$ 3.815,72 + Prenotação R$ 28,67 + Busca R$ 20,58 + Averbação de Qualificação (02) R$ 98,75 + CAR – ato gratuito; Total R$ 3.963,72.

R10-4.289. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº. 34.370, prenotado em 04/04/2022. Em data de 05 de Abril de 2022. Pela Cédula de Crédito Bancário - N° Documento: 421433, com emissão na cidade de Goianésí/GO em 01/04/2022, no valor **de R$ 651.000,00** (seiscentos e cinquenta e um mil reais); Forma de Pagamento - Data: 21/03/2024, valor R$ 651.000,00. **O imóvel rural acima referido de Matrícula nº. 4.289, fica alienado em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97; em favor do Credor**: do **BANCO BRADESCO S.A**, Instituição financeira, de direito privado, com sede na Cidade de Deus, S/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. Emitente: **FÁBIO ALVES MOREIRA**, CPF/CNPJ/MF n°.434.565.291-04, endereço completo: Chácara Santa Barbara, s/nº, zr, cidade: Barro Alto, UF: GO, CEP: 76390-000, Estado Civil: Casado Comunhão Parcial de Bens, nacionalidade: brasileiro, RG: 929692, Órgão Emissor do RG: SSP/GO, profissão:/Ramo de Atividade: produtor rural; Dados do Terceiro Garantidor: **HOTEL SANTA BARBARA**, CPF/CNPJ/MF: 08.860.610/0001-77; Endereço completo: Rua Josefa Nunes, Qd.20-A, Lt.04, Barro Alto/GO, CEP: 76390-000. As demais cláusulas e condições encontram-se na íntegra no documento original entregue as partes. **Procedência: Registro de nº. R09-4.289, deste CRI**. Emolumentos: Registro R$ 1.792,86 + Busca R$ 22,80 + Prenotação R$ 31,64; Total R$ 1.847,30.

AV11-4.289. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - Protocolo n°. 35.790. Registro realizado em 29 de agosto de 2.024. Nos termos do Requerimento datado de 23/07/2024; O **BANCO BRADESCO S/A** - Instituição financeira sob forma de empresa privada, com sede na Cidade de Deus, S/N, Cidade de Osasco/SP, CNPJ/MF n°. 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico gerenciago@fulangoncalves.com.br e fulango@fulangoncalves.com.br; neste ato representado por Izabela Frances Soares de Azevedo, nos termos do substabelecimento datado de 12/08/2024, outorgado por Charles Mateus Scalabrini OAB/GO n°. 34.890 e OAB/SP n°. 225.627 e Fabio de Souza Gonçalves OAB/GO n°. 34.892 e OAB/SP n°. 200.813, estes com poderes conferidos através da Procuração Pública lavrada em 09/06/2020 às fls. 261 do livro n°. 1143 do 1° Tabelião de Notas de Osasco/SP; na qualidade de credora fiduciária da referente a CCB - Cédula Crédito Bancário n°. 421433, emitida em 01/04/2022, contabilizada internamente sob n°. 039/9165002 e registrada na matricula n°. 4.289 deste CRI. Tendo em vista o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora, **REQUER em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Para os devidos fins, foi apresentada a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI n°. 111497 - DUAM n°. 4158, emitida em 17/07/2024, com base de cálculo n valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devidamente quitada pelo valor de R$ 6.003,78 (seis mil e três reais e setenta e oito centavos). Todos os documentos necessários concretização do presente registro foram apresentados através do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR) – Protocolo IN01195331C. Emolumentos/Tax.Jud./ISS/Fundos: Prenotação R$ 31,50 + Busca R$ 21,04 + Averbação com valor

econômico R$ 1.654,99; Total R$ 1.707,53. Selo eletrônico de fiscalização nº. 02152408025261425430014 – Consulte esse selo em: https://portal-extrajudicial-tjgo.com/. **Procedência Registro de n°. R10-4.289, deste CRI.**

AV12-4.289. AVERBAÇÃO - Protocolo n°. 35.938. Registro realizado em 12 novembro de 2.024. Em cumprimento ao ofício nº. 169/2024, expedido pela 1ª Vara Civil desta comarca Barro Alto/GO, **procede-se a presente averbação para fazer constar a informação de suspensão da exigibilidade do crédito vinculado a presente matrícula de n°. 4.289**. Documentos enviados via malote digital - código de rastreabilidade n°. 809202410904552 - Proc. 5809935-32.2024.8.09.0016. Emolumentos/Tax.Jud./ISS/Fundos: Prenotação R$ 31,50 + Busca R$ 21,04 + Averbação sem valor econômico R$ 50,48; Total R$ 103,02. Selo eletrônico de fiscalização nº. 02152411125541226910000 – Consulte esse selo em: https://portal-extrajudicial-tjgo.com/. **Procedência Registro de n°. R10-4.289 e AV11-4.289, deste CRI.**

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Barro Alto/GO, **16/11/2026 .**

JULIAN AUGUSTO GONTARSKI:80986889172
Assinado de forma digital por JULIAN AUGUSTO GONTARSKI:80986889172
Dados: 2026.11.16 12:32:05 -03'00'

Julian Augusto Gontarski
Oficial Registrador

Taxa Judiciária R$ 19,99.
Emolumentos: R$ 92,79.
Fundos Estaduais: R$ 22,50.
Valor Iss.:R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02152611134573134420024
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo